CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SÃO JORGE
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Aprovado por UNANIMIDADE EM
Em: 26 / 06 / 2023 23
Sessão
Sala de Sessões da Câmara de
Vereadores de São Jorge - RS

Proposta de Lei de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2023.

Aprovado por unanimidade 1º Votação
Em: 22 / 06 / 2023
Sala de Sessões da Câmara de
Vereadores de São Jorge - RS

Altera a redação da letra "b" do art. 84 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE/RS, nos termos do art. 29 da Constituição Federal c/c art. 31, III da L.O.M, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º - A letra "b" do art. 84 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 84.

(...)

b) O projeto de lei de diretrizes orçamentárias, anualmente até 31 de agosto."

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Jorge/RS, em 20 de junho de 2023.

Patrícia Toscan Rodrigues
Presidente

Valmor Bottin
Vice-Presidente

Iria Marques Dal Cero
Vereadora 1ª Secretária

RAZÕES DA EMENDA

NOBRES PARES!

A proposta de emenda a letra "b" ao art. 84 da Lei Orgânica Municipal, tem a finalidade de tão somente alterar a data de entrega do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias à Câmara Municipal por parte do Poder Executivo da data de **até 30 de junho para a até a data de 31 de agosto de cada exercício financeiro.**

Com esse novo prazo, (31 de agosto) o Poder Executivo já terá mais noção dos Projetos e Metas que pretende realizar no exercício seguinte, para fins de consigna-las na LDO e servirá de base para a realização da futura peça orçamentária.

Por fim, com a dilação desse prazo, haverá também um maior parâmetro para se ter uma noção de receita a ser arrecadada no exercício seguinte para que o setor contábil possa elaborar a Lei Orçamentária com parâmetros compatíveis a arrecadação.

São as razões, as quais submetemos a esta Colenda Casa Legislativa, para fins de apreciação e votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, em 21 de junho de 2023.

Patrícia Toscan Rodrigues
Presidente

Valmor Bottin
Vice-Presidente

Iria Marques Dal Cero
Vereadora 1ª Secretária